



PORTARIA Nº 060, de 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município:

resolve:

art. 1º - INCORPORAR aos vencimentos da função de origem da servidora efetiva **srª. Quitéria Maria da Silva Santana Alves**, a gratificação de incentivo profissional de 2/3 (dois terços) em conformidade com o despacho final ao requerimento interno da servidora.

Art. 2º - CONCEDER uma gratificação de função correspondente a 63% (sessenta e três por cento) dos seus vencimentos, conforme o **§5º do Artigo 1º** da Resolução 004/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Quitéria Mª da Silva S. Alves
Quitéria Mª da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
M.E. 017-1



Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

